

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 274 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta Casa de Leis, se há algum estudo sobre montar um Centro Digital em Cajamar, ou seja, um laboratório de informática, onde possa oferecer auxílio para a realização de tarefas escolares, pesquisa, e acesso a serviços no site do governo, entre outros.

O objetivo do programa é permitir que cidadãos de todos os níveis socioeconômicos possam acessar as TICs e fazer uso do serviço que a rede disponibiliza.

JUSTIFICATIVA

Justifico o referido requerimento, tendo em vista que muito munícipes não tem computador, internet em sua residência, e o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação (TIC's), em especial à internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico dos cidadãos.

Hoje, pra se incluído no campo de trabalho as pessoas necessitam de internet, tendo em vista, que os currículos são todos encaminhados de forma online, no próprio portal das empresas, ou seja, muitas vezes as pessoas perdem oportunidade de emprego por falta de um computador.

Plenário Waldomiro dos Santos, 18 de outubro de 2022

MARCELO DO GÁZ Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO DATA / HORA 20/10/2022 15:09:39

USUÁRIO ester CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR APROVADO em discussão e votação única na lo sessão relimento com 14 (alore) votos favoráveis

) votos contrários

e 0 (Fuo)

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



<u>Câmara Municipal de Cajamar</u> Estado de São Paulo

Ofício nº 203 - GP

Cajamar, 27 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n° 152/2022; 161/2022; 192/2022; 252/2022; 257/2022; 266/2022, 267/2022; 269/2022; 271/2022; 272/2022; 273/2022; 274/2022; 278/2022; 279/2022; 280/2022, 281/2022; 282/2022 e 283/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

De view for and

SAULO ANDERS TRODRIGUES Presidente

Excelentíssimo Senhor.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30

Centro – Cajamar/SP

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br